

Resolução nº : 7328/2001  
Protocolo nº : 149934/01  
Origem : INSTITUTO DE RECUPERAÇÃO PEDAGÓGICO DE CURITIBA  
Interessado : INSTITUTO DE RECUPERAÇÃO PEDAGÓGICO DE CURITIBA  
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

## **R E S O L V E**

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pelo INSTITUTO DE RECUPERAÇÃO PEDAGÓGICO DE CURITIBA, no exercício financeiro de 2000, na importância de R\$ 72.892,02 (setenta e dois mil e oitocentos e noventa e dois reais e dois centavos ).

Sala das Sessões, em 12 de junho de 2001.

**RAFAEL IATAURO**  
Presidente